**CAMPANHA AGOSTO LILÁS 2021**

**15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ações** | **Datas** | **Horário** | **Objetivo** |
| Abertura da Campanha Agosto Lilás | 02/08  | 19h00 | Abertura da Campanha que será realizada no Centro de Convenções. |
| Divulgação da Campanha no obelisco | 06/08 | 9h00 | Decoração no obelisco, com objetivo de divulgar a campanha. |
| Carreata – Lei Maria da Penha | 07/08 sábado | 8h00 | Divulgar o lançamento da Campanha Agosto Lilás. Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. (SAIDA PERKAL ATÉ A PREFEITURA) |
| Ação no comércio com mercados parceiros. | 10 de agosto | 8h00 | Entrega de plaquinhas de caixa. Objetivo: divulgar a campanha e canais de denúncia. |
| Carreata em Nova Casa Verde e Ação no Comercio local | 11 de agosto | 9h00 | Carreata e entrega de plaquinhas de caixa. Objetivo: divulgar a campanha e canais de denúncia. |
| Live – 15 anos da Lei Maria da Penha | Data a definir |  | Live – 15 anos da Lei Maria da Penha/ Os cinco tipos de violência e Canais de denúncia |
| Curso de Defesa Pessoal para Mulheres | 21 de agosto | 8h00 | Será aberto para Mulheres que trabalham no comércio, servidoras públicas municipais e estaduais, e mulheres acompanhadas pelo CRAM. Local: Conviver. |
| Vídeo de conscientização sobre os 5 tipos de violência contra a Mulher. |  |  | Objetivo: informar que a violência doméstica vai muito além da agressão física ou do estupro. A Lei Maria da Penha classifica os tipos de abuso contra a mulher nas seguintes categorias: violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica. (A encenação será realizada pelos adolescentes do Centro da Juventude para divulgação) |
| Pequenos Vídeos com Parceiros apoiadores da Campanha Agosto Lilás |  |  | Vídeos com parceiros que apoiam a causa contra a violência a Mulher, que serão divulgados em todo o mês de agosto. |
| Bate-papo Direitodas Mulheres.**CRAM** |  |  | O objetivo desta ação é necessário que as mulheres tenham noção de seus direitos. É preciso, em primeiro lugar, informá-las que têm direitos; em segundo, quais são e que elas podem exigir esses direitos; e, em terceiro, aonde ir para exigi-los. É preciso ainda promover a educação em direitos não só para as mulheres, mas para toda a população. Precisamos mostrar que nós, mulheres, não queremos acesso à Justiça porque somos vítimas, mas porque somos sujeitos de direitos.” |